



ProPP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
REDE DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS-RELAM  
Av. Amazonas, s/nº BL.6Z - Campus Umuarama 38400-902  
Fone: (34) 3239-1360 - Uberlândia - MG  
relam@propp.ufu.br - <http://www.propp.ufu.br/relam>



## Normas Gerais – Uso Citômetro de Fluxo FACS ARIA III

**Antes de solicitar o agendamento, leia atentamente as instruções abaixo que regulamentam o uso do equipamento.**

- 1- Os usuários deverão preencher o formulário (<https://forms.gle/t7Z1DFHVgmAxNdMy8>) com os dados solicitados, sendo que a cada nova solicitação deve ser feito novo preenchimento do formulário, respeitando os horários disponíveis para agendamento.
- 2- A agenda do equipamento deve ser consultada com antecedência, e se encontra no link: [AGENDA CITÔMETRO FACS ARIA III](#)
- 3- O equipamento se encontra no **Laboratório 1** do RELAM, localizado no Bloco 6Z, sala 2 do Campus Umuarama-UFU.
- 4- Os insumos (material plástico, reagentes, descarte, hipoclorito, álcool hidratado 70%; pipetas, luvas dentre outros) não serão fornecidos pelo RELAM. Os usuários devem ser devidamente responsáveis por todos esses insumos que necessitem, trazendo sempre que for utilizar o equipamento.
- 5- O usuário deverá **trazer 5 (cinco) litros de álcool hidratado 70%** para os procedimentos de limpeza pré-sorting e pós-sorting.
- 6- O uso do equipamento será permitido para amostras *in natura* classificadas dentro do **RISCO BIOLÓGICO I**. Demais amostras deverão previamente serem inativadas/fixadas. É obrigatório informar no momento do agendamento tipo de amostra e o tampão de conservação.
- 7- **As amostras deverão ser previamente filtradas em filtro de clarificação (poro de 70 micrômetros) para evitar danos durante as análises citométricas, conforma orientações contidas no formulário pré-análise.**
- 8- É vetada a manipulação do citômetro de fluxo pelos usuários.
- 9- O usuário do equipamento deverá estar ciente das **Boas Práticas de Laboratório (BPLs)** que tratam das ações que visam diminuir os riscos do ambiente laboratorial, sabendo usar equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de proteção coletiva (EPCs),

procedimentos de limpeza e higienização do ambiente laboratorial. **(NR32 trata de segurança e saúde no trabalho).**

- 10-**Caso o usuário agendado não puder comparecer, é sua obrigação avisar com antecedência, para permitir que o equipamento possa ser utilizado por outra pessoa. Faltas não justificadas implicam penalidades como suspensão e perda de horários agendados.
- 11-**O uso inadequado ou incorreto do equipamento, que possa resultar em algum dano do mesmo, prejudicando assim outros usuários, constitui falta grave, sujeita a advertência, suspensão e sanção, uma vez que existe custo de manutenção do equipamento.
- 12-** Faz-se necessário que o usuário traga um CD/DVD para gravação das análises citométricas. Não será permitido o uso de *pen drives* no equipamento.
- 13-**Análises de *Beads arrays (CBA)* realizadas no software FCAP, deverão ser agendadas previamente.